

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 224/2025 - GAB/IPMB – CELESTINO DA CONCEIÇÃO
CUNHA

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Brevés – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **CELESTINO DA CONCEIÇÃO CUNHA**, Matrícula nº 0060411, CPF nº 257.368.332-04, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, a viajar a cidade de Belém-PA, no período de 19/10/2025 à 25/10/2025, a fim de participar dos cursos de **CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO** e **TERMO DE REFERÊNCIA E ANÁLISE DE RISCOS (14.133) – REALIZADO PELA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA** com direito às respectivas Diárias, no valor de R\$ 2.882,67 (Dois Mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: **CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIÁRIAS**, no valor de R\$ 411,81 (Quatrocentos e onze reais e oitenta e um centavos), fazendo um total de R\$ 2.882,67 (Dois Mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), destinadas a cobrir despesas na viagem à cidade de Belém do Pará, incluindo as passagens de ida e volta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 17 de outubro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Brevés

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:68570531

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 12/11/2025. Edição 3879

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>